



APROVADO
EM 15 / 05 / 2023

PRESIDENTE

Marco Aurélio de M. Nery
Presidente
CPF: 914.733.571-87

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
“A Capital do Mel”

Resolução nº 09/2023, de 08 de maio de 2023.

“ESTIPULA VALORES DE DIÁRIAS PARA
OS VEREADORES E SERVIDORES DA
CAMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
— TO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA, Estado do Tocantins APROVA e
o Vereador Presidente, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fixa valores de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara
Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins, quando em viagens no exercício de suas
atribuições, conforme tabelas abaixo:

I - VEREADORES	
Destino da Viagem	Valor em R\$
Distrito federal	600,00
Capital do Estado do Tocantins	250,00
Interior do Estado do Tocantins	200,00
Capitais de outros estados	400,00
Interior de outros estados	250,00

II – SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Destino da Viagem	Valor em R\$
Distrito Federal	300,00
Capital Do Estado Do Tocantins	150,00
Interior Do Estado Do Tocantins	100,00
Capitais De Outros Estados	200,00
Interior De Outros Estados	200,00

§ 1º - Considera-se uma diária as viagens cujo intervalo entre a saída e o
retorno, tenha decorrido 20 (vinte) horas.

§ 2º - Considera-se meia diária as viagens cujo intervalo entre a saída e o
retorno, tenha decorrido 10 (dez) horas.

Art. 2º - As diárias serão usadas para custear despesas com alimentação e
hospedagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal, quando em viagens a
serviço.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
“A Capital do Mel”

Art. 3º - As diárias serão concedidas mediante Portarias previamente emitidas pela Presidência da Câmara Municipal, seguidas de recibo, que deverá ser assinado pelo beneficiário.

Parágrafo único. É indispensável a apresentação de documentos comprobatórios das viagens.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 9 de maio de 2023.

Gabinete da Câmara Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023.



MARCO AURELIO DE MORAIS NERY
Presidente da Câmara Municipal



JOÃO RODRIGUES COSTA
Vice-presidente



JESSÉ VINICIUS RODRIGUES
1º secretário



VANDERSON DE MORAIS FERREIRA
2º secretário